

**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DOS DEZ (10) MEMBROS DO CONSELHO
DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**
Doc. EX.CL/715(XX)

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** da eleição de dez 10 membros do Conselho de paz e de segurança da União Africana pelo Conselho Executivo;

2. **ELEGE** os seguintes dez (10) Estados como Membros do Conselho de Paz e Segurança para um mandato de dois (2) anos a partir de Março de 2012:



(i) Camarões	Região Central
(ii) Congo	Região Central
(iii) Djibouti	Região Oriental
(iv) Tanzânia	Região Oriental
(v) Egipto	Região Norte
(vi) Angola	Região Austral
(vii) Lesoto	Região Austral
(viii) Côte d'Ivoire	Região Ocidental
(ix) Gâmbia	Região Ocidental
(x) Guiné	Região Ocidental